

Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada IFSULDEMINAS, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFSULDEMINAS é domiciliado na sede da Reitoria, situada na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais.

O IFSULDEMINAS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para fins da legislação educacional as seguintes unidades:

- a) Reitoria, sediada no endereço acima.
- b) Campus Inconfidentes, Praça Tiradentes, nº 416, Centro - CEP 37.576-000.
- c) Campus Machado, Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Santo Antônio - CEP 37.750-000.
- d) Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, Morro Preto, Cx. Postal 02 - CEP: 37.890-000.
- e) Campus Passos, Rua Mário Ribola, nº 409, Penha II - CEP: 37.903-358.
- f) Campus Poços de Caldas, Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança - CEP 37.713-100.
- g) Campus Pousa Alegre, Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real - CEP 37.560-260.
- h) Campus Avançado Carmo de Minas, Al. Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha - CEP 37.472-000.
- i) Campus Avançado Três Corações, R. Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas - CEP 37.410-000.

A instituição originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas, localizadas nos municípios de Inconfidentes/MG, Machado/MG e Muzambinho/MG.

Essas três unidades tornaram-se *Campi*, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Para expandir sua atuação, foram instalados três novos *Campi* nas cidades de Passos/MG, Poços de Caldas/MG e Pousa Alegre/MG. Em 2013, o IFSULDEMINAS inaugurou uma nova etapa de sua expansão com a criação de

Campi avançados nos municípios de Carmo de Minas/MG e Três Corações/MG. Além dessa estrutura, também possui polos de rede em diversos municípios do Sul de Minas Gerais.

Esses polos são instalados em parceria com as prefeituras, para a oferta de cursos a distância.

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos *campi*: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Reitoria.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

1.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

1.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

1.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas.

O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no

orçamento". (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

1.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do IFSULDEMINAS é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) transferências concedidas; (IV) empréstimos e financiamentos concedidos; (V) adiantamentos; e (VI) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (I) valor justo; e (II) custo depreciado. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, não há essa categoria de investimentos.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis do IFSULDEMINAS, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União é registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFSULDEMINAS é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

l) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

m) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) riscos trabalhistas; (II) riscos fiscais; (III) riscos cíveis; (IV) repartição de créditos tributários; (V) provisões matemáticas; e (VI) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais o IFSULDEMINAS figura diretamente no polo passivo, estão

em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF9, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

o) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(o.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFSULDEMINAS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para o IFSULDEMINAS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de

apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(o.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário do IFSULDEMINAS segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(o.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do IFSULDEMINAS. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do IFSULDEMINAS, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/10/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.121.197,00	6.121.197,00	2.662.117,08	-3.459.079,92
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	260.188,00	260.188,00	151.712,91	-108.475,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.669,00	210.669,00	111.712,46	-98.956,54
Valores Mobiliários	49.519,00	49.519,00	40.000,45	-9.518,55
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	969.215,00	969.215,00	904.775,07	-64.439,93
Receita Industrial	1.408.078,00	1.408.078,00	786.477,29	-621.600,71
Receitas de Serviços	2.677.460,00	2.677.460,00	692.719,35	-1.984.740,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.677.460,00	2.677.460,00	692.719,35	-1.984.740,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	800.000,00	800.000,00	-	-800.000,00
Outras Receitas Correntes	6.256,00	6.256,00	126.432,46	120.176,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	3.037,69	3.037,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.256,00	6.256,00	123.394,77	117.138,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/10/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	6.121.197,00	6.121.197,00	2.662.117,08	-3.459.079,92
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	6.121.197,00	6.121.197,00	2.662.117,08	-3.459.079,92
DEFICIT			212.288.762,40	212.288.762,40
TOTAL	6.121.197,00	6.121.197,00	214.950.879,48	208.829.682,48
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	251.221.346,00	259.343.138,00	209.118.124,85	182.161.951,15	179.321.757,51	50.225.013,15
Pessoal e Encargos Sociais	192.322.852,00	200.043.225,00	159.768.630,87	143.204.640,20	143.201.566,70	40.274.594,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.898.494,00	59.299.913,00	49.349.493,98	38.957.310,95	36.120.190,81	9.950.419,02
DESPESAS DE CAPITAL	10.735.257,00	10.735.257,00	5.832.754,63	1.681.150,45	1.457.105,63	4.902.502,37
Investimentos	10.735.257,00	10.735.257,00	5.832.754,63	1.681.150,45	1.457.105,63	4.902.502,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	261.956.603,00	270.078.395,00	214.950.879,48	183.843.101,60	180.778.863,14	55.127.515,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/10/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	261.956.603,00	270.078.395,00	214.950.879,48	183.843.101,60	180.778.863,14	55.127.515,52
TOTAL	261.956.603,00	270.078.395,00	214.950.879,48	183.843.101,60	180.778.863,14	55.127.515,52

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.302.016,44	16.336.953,16	14.656.249,33	14.498.360,89	830.528,57	2.310.080,14
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.302.016,44	16.336.953,16	14.656.249,33	14.498.360,89	830.528,57	2.310.080,14
DESPESAS DE CAPITAL	3.303.431,66	9.564.121,38	9.126.256,63	8.277.016,64	31.323,64	4.559.212,76
Investimentos	3.303.431,66	9.564.121,38	9.126.256,63	8.277.016,64	31.323,64	4.559.212,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.605.448,10	25.901.074,54	23.782.505,96	22.775.377,53	861.852,21	6.869.292,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	28.302,75	1.103.307,82	1.088.176,01	140,00	43.294,56
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.302,75	1.103.307,82	1.088.176,01	140,00	43.294,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	578.858,78	578.858,78	-	-
Investimentos	-	578.858,78	578.858,78	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	28.302,75	1.682.166,60	1.667.034,79	140,00	43.294,56

3. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo contábil.

3.1 Receitas

Em 30/09/2018 o Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 2.662.117,08 (Dois Milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos).

Importante salientar que o déficit apresentado na tabela abaixo no valor de R\$ 212.288.762,40 (Duzentos e doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), se deu em virtude do Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas pela própria instituição, excluindo-se as transferências recebidas da União e de outros órgãos. Tais transferências constituem a maior parte das receitas do IFSULDEMINAS.

O superávit/déficit é apurado confrontando as receitas com as despesas apresentadas no balanço. Como a maior parte das receitas não está contemplada no balanço, surge o déficit. Ressalta-se que, segundo a 6ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, haja vista que o balanço do IFSULDEMINAS compõe o BGU que, consolidado, se apresentará em perfeito equilíbrio. Em relação ao total das receitas previstas, constata-se que elas são compostas somente por receitas correntes.

Tabela 01 – Receitas e Despesas por Categoria econômica

R\$

Categoria Econômica	Previsão / Fixação	Realização / Execução	Real/Exec (%)	AV (%)
Receitas Correntes	R\$ 6.121.197,00	R\$ 2.662.117,08	43,49	100
Receitas de Capital	-	-	-	-
Total das Receitas	R\$ 6.121.197,00	R\$ 2.662.117,08	43,49	100
Despesas Correntes	R\$ 259.343.138,00	R\$ 209.118.124,85	80,63	97,28
Despesas de Capital	R\$ 10.735.257,00	R\$ 5.832.754,63	54,33	2,72
Total das Despesas	R\$ 270.078.395,00	R\$ 214.950.879,48	79,58	100
Déficit		(R\$ 212.288.762,40)		

Fonte: SIAFI, 2018.

A tabela abaixo evidencia a representatividade dos grupos de receitas realizadas em relação às receitas previstas do IFSULDEMINAS na data base em 30/09/2018.

Tabela 02 – Receitas Previstas X Receitas Realizadas

R\$

Receitas	Receita Prevista	Receita realizada	AV%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 6.256,00	R\$ 123.394,77	4,64
Serviços administrativos e comerciais gerais	R\$ 2.677.460,00	R\$ 692.719,35	26,02
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	R\$ 210.669,00	R\$ 111.712,46	4,20
Receita agropecuária	R\$ 969.215,00	R\$ 904.775,07	33,99
Receita industrial	R\$ 1.408.078,00	R\$ 786.477,29	29,54
Valores mobiliários	R\$ 49.519,00	R\$ 40.000,45	1,50
Multas Administrativas, contratuais e judiciais	-	R\$ 3.037,69	0,11
Transferências correntes	R\$ 800.000,00	-	-
Total	R\$ 6.121.197,00	R\$ 2.662.117,08	100

Fonte: SIAFI, 2018.

Percebe-se que a totalidade das receitas realizadas R\$ 2.662.117,08 (Dois Milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos). se refere a receitas correntes. No geral, houve uma redução de 38,60% comparada a receita prevista com a receita realizada para o mesmo período, sendo todo o valor referente à receita corrente, que tem como fonte de arrecadação as receitas oriundas de inscrição em vestibulares, de restaurantes estudantis, de arrendamento de espaço físico e de outras receitas eventuais.

Dentre tais receitas correntes, se destacam os Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, Receita Industrial e Receita Agropecuária, que representam, 89,55% das receitas realizadas até 30/09/2018.

As receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais contemplam as principais fontes de arrecadação do IFSULDEMINAS e estão, de certa forma, relacionadas com sua atividade fim. São contempladas neste grupo de receitas as entradas de recursos referente às arrecadações de inscrições em vestibulares, processos seletivos e concursos públicos, serviços da secretaria, arrendamento de espaço físico para restaurantes, cantinas, reprografia, papelaria, entre outros.

A receita industrial são os produtos transformados na agroindústria, os derivados de leite e animal, ex: queijo, iogurte, doces, carnes defumadas, etc.

As receitas agropecuárias se referem aos valores recebidos a título de venda de ovos, mel, leite de cabra, esterco, ovinos e caprinos vivos, dentre outros.

3.2 Despesas

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital. Pelos dados do quadro, o grupo de despesa corrente, com destaque para Pessoal e Encargos Sociais, teve uma evolução do terceiro trimestre de 2017 para o mesmo trimestre de 2018, que apresentaram os maiores acréscimos (3,26%). Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação ao total da dotação atualizada, foram executadas no segundo trimestre 79,58%. Das Despesas Correntes, o total executado foi de (80,63%) e das Despesas de Capital, (54,33%), apresentando tendências similares, em termos percentuais.

No que diz respeito à composição das despesas, é importante mencionar que dos R\$ 270.078.395,00 de despesas estimadas para o exercício de 2018, somente R\$ 10.735.257,00 se referem a despesas de capital, ou seja, apenas 3,97%. Em relação à estimativa das despesas correntes, R\$ 200.043.225,00 (77,13%) se referem a despesas com pessoal e encargos sociais e R\$ 59.299.913,00 (22,87%) se referem a outras despesas correntes, tais como a própria manutenção da instituição.

É possível notar que as despesas com pessoal e encargos sociais foram executadas 79,86% no período analisado.

Quadro 01 – Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo – Composição

GRUPO DESPESA	SET/2018		SET//2017		AH (DOT)	AV-2018 (EMP)/(DOT)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 200.043.225,00	R\$ 159.768.630,87	R\$187.513.992,00	R\$154.730.535,73	6,68	79,86
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 59.299.913,00	R\$ 49.349.493,98	R\$ 58.499.009,00	52.322.795,99	1,37	83,22
Subtotal Despesas Correntes	R\$ 259.343.138,00	R\$209.118.124,85	R\$ 246.013.001,00	R\$ 207.053.331,72	5,42	80,63
4 - Investimentos	R\$ 10.735.257,00	R\$ 5.832.754,63	R\$ 12.930.013,00	5.148.235,26	-16,97	54,33
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização Dívida	-	-	-	-	-	-
Subtotal Despesa de Capital	R\$ 10.735.257,00	R\$ 5.832.754,63	R\$ 12.930.013,00	R\$ 5.148.235,26	-16,97	54,33
9 - Reserva Contingência	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 270.078.395,00	R\$ 214.950.879,48	R\$ 258.943.014,00	R\$ 212.201.566,98	4,30	79,58

Fonte: Siafi, 2018 e 2017.

Foram executados 54,33% do orçamento previsto das despesas de capital.

Dentre as despesas de capital executadas que mais se destacaram, podemos citar:

- a) 2017NE800412 91 - Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli - obra de construção de auditório do Campus Passos.
- b) 2017NE800411 - Márcio G. Silva Eireli - ME - Execução de obra de engenharia, com fornecimento de material, para conclusão da construção de Edificação - primeiro bloco administrativo do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS - TED 5702 - RDC 02/2017, Contrato 22/2017.
- c) 2017NE800450 91 - Madson Indústria e Comércio de Materiais - obra de construção e reforma do ginásio poliesportivo. auditório e laboratório - Campus Avançado de Três Corações do IFSULDEMINAS - RDC 04/2017, contrato 25/2017.
- d) 2015NE800305 - Zaneli Serviços Elétricos Ltda - EPP - obra da cabine elétrica - Execução de obra com fornecimento de material para construção de cabine de média tensão e instalação de grupo gerador e componentes interligados à rede interna do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Concorrência 02/2017, Contrato 15/2017, com validade de 19/10/2017 a 13/10/2018.

5.3 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

O saldo dos Restos a Pagar Não Processados inscritos no Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais, órgão 26412, em 30/09/2018 foi de R\$ 35.948.657,37 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Quanto ao total de Restos a Pagar inscritos no órgão 26412 – IFSULDEMINAS, considerando a origem do orçamento executado, apresentado no quadro abaixo, 67,23% pertencem ao orçamento do próprio órgão, enquanto 32,77% provém do orçamento de outros órgãos.

Quadro 02 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: origem do orçamento executado

R\$

Órgão Superior	Total Inscrito	AV (%)
INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	R\$ 24.166.772,82	67,23
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.537.384,78	15,40
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.279.963,50	14,69
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	R\$ 4.404,00	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 960.132,27	2,67
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos). Órgão

Dos valores inscritos, demonstrados na tabela 3, observa-se que 72,93% foram executados (RP liquidados), 1,15% cancelados, e 27,87% pendentes de execução. Os cancelamentos referem se a diversos motivos como: saldos remanescentes de empenhos estimativos, encerramentos de contratos.

Tabela 03 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: origem do orçamento executado

R\$

Órgão Superior	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	AV%
INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	R\$ 24.166.772,82	R\$ 19.355.656,03	R\$ 18.787.086,37	R\$ 257.444,56	R\$ 5.122.241,89	51,11
DEMAIS	R\$ 11.781.884,55	R\$ 6.863.684,23	R\$ 6.723.178,96	R\$ 159.272,56	R\$ 4.899.433,03	48,89
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	R\$ 26.219.340,26	R\$ 25.510.265,33	R\$ 416.717,12	R\$ 10.021.674,92	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Boa parte dos saldos pendentes de execução do grupo de investimentos, refere-se a obras em andamento, dentre

elas, podemos citar: construção do Laboratório de Bovinocultura de leite (ordenha freestall) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Dispensa 48/2016 Contrato 01/2017; construção de vias de acesso, na sede do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado UG 158304, concorrência 01/2016 e construção do Auditório do Campus Machado..

O quadro abaixo mostra a composição dos restos a pagar no IFSULDEMINAS por Grupo de Despesa. Constatase que cerca de 67,20% do saldo inscrito se refere ao Grupo Investimento.

Quadro 03 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: Grupo de Despesa

R\$

Grupo de Despesa	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Saldo	AV%
	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	RPNP Cancelados	RPNP (Inscritos - Cancelados)	RPNP Liquidados	RPNP Pagos		
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.532,65	R\$ 3.532,65	R\$ 0,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.379.863,32	R\$ 405.689,41	R\$ 13.979.173,91	R\$ 10.950.816,02	R\$ 10.690.298,87	R\$ 3.288.875,04.	32,80
Investimentos	R\$ 21.565.261,40	R\$ 7.495,06	R\$ 21.557.766,34	R\$ 15.268.524,24	R\$ 14.819.966,46	R\$ 6.737.799,88	67,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	R\$ 416.717,12	R\$ 35.536.940,25	R\$ 26.219.340,26	R\$ 25.510.265,33	R\$ 10.026.674,92	100

Fonte: SIAFI, 2018.

Dos valores inscritos em restos a pagar não processados, o maior compromisso refere-se a despesa de capital - Obras e Instalações que estão em processo de execução. Os investimentos representam 67,20% do valor do RPNP e outras despesas correntes representam 32,80%. Os investimentos representam um valor considerável uma vez que o IFSULDEMINAS possui unidades espalhadas por diversos municípios do Sul de Minas Gerais, sendo necessários para atender a crescente oferta de ensino.

Analizando-se ainda a composição dos restos a pagar não processados constante no IFSULDEMINAS, a tabela a seguir detalha a execução por Unidade Gestora.

Como pode se depreender dos dados da tabela 4, aproximadamente de 44,51% (R\$ 13.579.026,31) do saldo de Restos a Pagar inscritos se concentra na unidade gestora da Reitoria, cujos recursos são destinados à efetivação das principais políticas relacionadas às atividades-fim do IFSULDEMINAS. De modo geral, acredita-se que a execução de restos a pagar do IFSULDEMINAS está dentro do esperado, haja vista a grande parcela já eliminada em relação ao início do ano e também pelo fato de que a maior parte do que ainda não foi executado se refere a obras em andamento e serviços de prestação continuada.

Tabela 04 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados – Por Unidade Gestora

R\$

Unidade Orçamentária	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
158137 – IFSULDEMINAS - REITORIA	R\$ 13.579.026,31	R\$ 9.776.963,31	R\$ 9.205.570,50	R\$ 347.121,83	R\$ 4.026.333,98
158303 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO	R\$ 3.475.023,13	R\$ 2.488.885,00	R\$ 2.488.884,00	R\$ 465.408,18	R\$ 520.730,95
158304 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO	R\$ 6.368.978,34	R\$ 5.792.654,68	R\$ 5.510.901,20	R\$ 40.858,91	R\$ 817.218,23
158305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES	R\$ 2.390.151,07	R\$ 1.923.293,37	R\$ 1.869.835,61	R\$ 3.299,03	R\$ 517.016,43
154811 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE	R\$ 2.109.184,79	R\$ 1.666.728,84	R\$ 1.579.785,96	R\$ 2.478,90	R\$ 526.919,93
154809 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POCOS DE CALDAS	R\$ 1.380.295,45	R\$ 1.036.792,89	R\$ 1.033.055,04	R\$ 2.210,60	R\$ 345.029,81
154810 - IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS	R\$ 1.203.863,55	R\$ 1.097.187,87	R\$ 1.087.345,22	R\$ 474,76	R\$ 116.043,57
TOTAL	R\$ 30.506.522,64	R\$ 23.782.505,96	R\$ 22.775.377,53	R\$ 861.852,21	R\$ 6.869.292,90

Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar de deter posição destacada em relação às demais unidades gestoras, o elevado saldo de despesas inscritas em restos a pagar não processados na Reitoria se justifica pela execução orçamentária dos *Campi* Avançado de Carmo de Minas e de Três Corações e o gerenciamento do funcionamento de 6 (seis) *Campi* e polos de rede para apoio a cursos presenciais ou a distância.

Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, por Grupo de Despesa, de 2015 em adiante.

A Pró-Reitoria de Administração, em conjunto com o Setor de Contabilidade e Orçamento, tem acompanhado, com solicitações para análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar.

A análise e regularização de saldo nas contas de Restos a Pagar, é uma prática realizada em todas as Unidades Gestoras do IFSULDEMINAS. A manutenção de empenhos inscritos na conta de RPNP deve estar abrangida (respaldada) pela legislação vigente e desde que a execução da despesa tenha sido iniciada; caso contrário, os empenhos deveriam ser cancelados.

Verifica-se que até setembro de 2018, houve uma redução de cancelamento de empenhos inscritos em RPNP, no grupo de Outras Despesas Correntes, que atingiu R\$ 830.528,57, especialmente o de Investimentos, com R\$ 31.323,64

Os saldos que constam nos empenhos do Campus Muzambinho - 158303/26412 - 2013NE800130 / 2015NE800273 e 2015NE800274 de estudos e projetos estão em aberto tendo em vista que se encontram em litígio.

Tabela 05 - Evolução dos Cancelamentos de RPNP a partir de 2015

Grupo de Despesa	R\$			
	Set/2018	Dez/2017	Dez/2016	Dez/2015
Pessoal e Encargos Sociais	-	R\$ 3.532,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 830.528,57	R\$ 1.692.165,20	R\$ 882.616,49	R\$ 315.521,14
Investimentos	R\$ 31.323,64	R\$ 1.161.837,05	R\$ 612.627,50	R\$ 2.104.334,13
Inversões Financeiras	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 861.852,21	R\$ 2.857.534,90	R\$ 1.495.243,99	R\$ 2.419.855,27

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI, 2018.

No quadro abaixo verifica-se uma redução de 77,48% dos empenhos de Restos a Pagar a Liquidar inscritos até setembro de 2018

Cabe destacar que a Reitoria do IFSULDEMINAS com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, qual seja, reduzir o estoque dessa dívida, tem envidado esforços perante as suas unidades gestoras e os setores requisitantes (Pró-Reitorias, Diretores) vinculados quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que a execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Quadro 04 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Por Unidade Gestora

Unidade	RPNP a Liquidar Total (R\$)		Redução (%)	RPNP a Liquidar 2016 e anteriores (R\$)
	2017	set 18		
Inconfidentes	R\$ 2.390.151,07	R\$ 517.016,43	78,37	R\$ 259.443,40
Machado	R\$ 6.368.978,34	R\$ 817.218,23	87,17	R\$ 117.116,17
Muzambinho	R\$ 3.475.023,13	R\$ 520.730,95	85,02	R\$ 236.033,98
Passos	R\$ 1.203.863,55	R\$ 116.043,57	90,36	R\$ 21.715,26
Poços de Caldas	R\$ 1.380.295,45	R\$ 345.029,81	75,00	R\$ 2.890,67
Pouso Alegre	R\$ 2.109.184,79	R\$ 526.919,93	75,02	R\$ 919,67
Reitoria	R\$ 13.579.026,31	R\$ 4.026.333,98	70,35	R\$ 205.184,17
IFSULDEMINAS	R\$ 30.506.522,64	R\$ 6.869.292,90	77,48	R\$ 843.303,32

Cabe destacar que os saldos apresentados na conta 632100000 - RP Processados a Pagar é referente a multas aplicadas e deduzidas por ocasião do pagamento. Na dedução foi utilizada a situação DED002 - Depósitos retidos sobre fornecedores conforme 2017NP00317 - R\$ 46,10 e 2017NP000491 - R\$ 919,90 - Campus Machado 158304/26412 que será ajustado no próximo trimestre.